



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

IB

DECRETO Nº 035/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **96.827,00** (Noventa e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **96.827,00** (Noventa e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
53	0824100042.036-339036	outros serv. de terc. - p. fisica	1.000,00
62	0824400042.006-339032	material de distribuição gratuita	40.000,00
63	0824400042.006-339025	outros serv. de terc. - p. fisica	1.000,00
67	0824400042.006-449052	equipamentos e material permanente	325,00
79	0824300042.008-319013	obrigações patronais	500,00
83	0824300042.008-339036	outros serv. de terc. - p. fisica	2.500,00
151	1236500062.014-339030	material de consumo	2.000,00
177	1236100062.016-339030	material de consumo	10.000,00
180	1236100062.016-339039	outros serv. de terc. - p. juridica	5.000,00
189	1236500062.016-339039	outros serv. de terc. - p. juridica	1.000,00
192	1230600072.017-339013	obrigações patronais	100,00
197	1230600072.017-339036	outros serv. de terc. - p. fisica	400,00
252	2781200072.023-339030	material de consumo	8.000,00
270	1545200082.025-339030	material de consumo	15.000,00
302	2678200082.027-339030	material de consumo	5.000,00
314	2060500092.028-339030	material de consumo	5.000,00
641	2781200071.004-449051	material de consumo	2,00
Total			96.827,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
15	0412200022.003-339014	diárias - pessoal civil	2.000,00
19	0412200022.003-449052	equipamentos e material permanente	2,00
51	0824100042.036-339014	diárias - pessoal civil	2.500,00
81	0824300042.008-339030	material de consumo	1.000,00
87	0824300042.008-449052	equipamentos e material permanente	100,00
114	1236100061.008-449052	equipamentos e material permanente	125,00
157	1236500062.033-319011	vencimentos e vant. fixas - p. civil	2.000,00
165	1236500062.033-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	1.000,00
168	1236100061.007-449051	obras e instalações	5.000,00
186	1236500062.016-339030	material de consumo	10.000,00
199	1230600072.017-449052	equipamentos e material permanente	500,00
202	1236200072.018-339030	material de consumo	4.000,00
250	2781200072.023-339014	diárias - pessoal civil	1.500,00
258	1545100081.001-449051	obras e instalações	57.000,00
259	1545100081.001-449051	obras e instalações	10.000,00
291	1648200082.031-339036	outros serv. de terc. - p. física	100,00
Total			96.827,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

10 de setembro de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta
Secretária